



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial do município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino", que será comemorado todos os anos na semana do dia 19 de novembro.

Art. 2º O objetivo da semana é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, e valorizar o trabalho desenvolvido por elas, promovendo as seguintes ações:

- I – palestras;
- II – cursos rápidos;
- III – e oficinas de empreendedorismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado na semana do dia 19 de novembro de cada ano.

A escolha do dia 19 de novembro se dá por ser data importante para as mulheres no mundo dos negócios, eis que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, que tem objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo, incentivando a entrada de mulheres no mundo dos negócios.

Em âmbito nacional, há 3 milhões de MEIs cadastrados, dos quais 1,35 milhões são mulheres, comprovando a importância do empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia nacional.

Segundo o Serasa Experian, as mulheres comandam 43% de todos os negócios do país e 73% das mulheres são sócias de alguma pequena ou média empresa. A PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) e Sebrae, mulheres donas de negócio são 16% mais escolarizadas que empreendedores homens.

De acordo com o Gem Brasil (Global Entrepreneurship Monitor), o público feminino é mais expressivo do que o masculino, quando o assunto é a abertura de novos empreendimentos.

Os dados apontam que o empreendedorismo tem despertado mais interesse das mulheres. A proporção de “Empreendedores Novos” – os que têm um negócio com menos de 3,5 anos – é maior entre elas: 15,4% contra 12,6% de homens.

O estudo constatou ainda que as representantes do sexo feminino empreendem movidas principalmente pela necessidade de ter outra fonte de renda, ou adquirir independência financeira.

Assim, é importante valorizar e estimular ainda mais a participação de mulheres na criação de novos negócios, e uma forma de fazê-lo é a criação de uma semana comemorativa na qual se promova palestras, cursos e oficinas sobre o tema.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

